

CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 6ª REGIÃO**PORTARIA Nº 136, DE 18 DE AGOSTO DE 2025**

Altera a Comissão Especial de Entidades da Psicologia, Instituições Públicas e Coletivos Organizados (CEIC), pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06.

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no capítulo IV, art. 22, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº [005/2023](#), de 22 de março de 2023;

CONSIDERANDO o disposto o disposto no art. 3º, inciso V, da [Resolução CRP n. 03/2024](#), de 17 de junho de 2024;

CONSIDERANDO, a decisão tomada nas 2.508ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, realizada em 16 de agosto de 2025;

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Comissão Especial de Entidades da Psicologia, Instituições Públicas e Coletivos Organizados (CEIC) pertencente ao Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região – CRP-06, nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

Presidência: Camila Andrade de Oliveira (CRP 06/94895).

Representantes da Diretoria:

- Maria da Gloria Calado (CRP 06/33194), conselheira presidenta;
- Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira vice-presidenta;
- Ana Tereza da Silva Marques (CRP 06/141032), conselheira secretária, e
- Eduardo de Menezes Pedroso (CRP 06/122428), conselheiro tesoureiro.

Representante da Comissão de Auditoria e Controle Interno - CACI:

- Dreyf de Assis Gonçalves (CRP 06/55379), conselheiro Presidente.

Representante da Comissão de Direitos Humanos - CDH:

- Carlos Eduardo Mendes (CRP 06/153775), conselheiro membro.

Representante da Comissão de Ética - COE:

- Maria da Glória Calado (CRP 06/33194), conselheira membra.

Representante da Comissão de Orientação e Fiscalização - COF:

- Mayara Aparecida Bonora Freire (CRP 06/120511), conselheira presidenta.

Representante do Centro de Referências Técnicas em Psicologia e Políticas Públicas – CREPOP SP:

- Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira coordenadora.

Representante da Comissão de Processos Legislativos e Concursos - CPLC:

- Ione Aparecida Xavier (CRP 06/27445), conselheira membra.

Representante da Comissão de Comunicação Institucional - COMCOM:

- Talita Fabiano de Carvalho (CRP 06/71781) - conselheira presidente.

Representantes das Comissões Gestoras de Subsedes:

- Bruno Balbi Aguiar (CRP 06/153187), coordenador da Comissão Gestora da Subsele Vale do Paraíba e Litoral Norte;
- Giovanna da Costa Pedroso Orenes (CRP 06/105259), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Sorocaba;
- Gustavo Pimenta Murayama (CRP 06/156210), membro da Comissão Gestora da Subsele Ribeirão Preto;
- Gustavo Renan de Almeida da Silva (CRP 06/151764), coordenador da Comissão Gestora da Subsele Campinas;
- Janaina Darli Duarte Simão (CRP 06/47523), conselheira membra da Comissão Gestora da Subsele São José do Rio Preto;
- José Ricardo Portela (CRP 06/51825), coordenador da Comissão Gestora da Subsele Baixada Santista e Vale do Ribeira;
- Marília Rangel Machado (CRP 06/125114), coordenadora da Comissão Gestora da Subsele Grande ABC;

- Mônica Cintrão França Ribeiro (CRP 06/20583), conselheira subcoordenadora da Comissão Gestora da Subsede Metropolitana;
- Patricia Rodrigues Silva (CRP 06/159392), coordenadora da Comissão Gestora da Subsede Assis; e
- Taliny Camila Silva Santos (CRP 06/205175), membra da Comissão Gestora da Subsede Alto Tietê.

Art. 2º Revogar a Portaria CRP-06 n. 88/2025, de 19 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA CALADO
Conselheira Presidenta do CRP SP

ANA TEREZA DA SILVA MARQUES
Conselheira Secretária do CRP SP



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Glória Calado, Conselheira(o) Presidenta(e)**, em 20/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Tereza da Silva Marques, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 22/08/2025, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2363784** e o código CRC **D9213534**.